



Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

14 / 07 / 2025

INDICAÇÃO Nº 199/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja instalado um sinaleiro (semáforo) no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Rua Elias de Deus Vieira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior **segurança no trânsito** naquele local, que registra grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico. Moradores e comerciantes da região têm manifestado preocupação com o risco de acidentes, dada a falta de sinalização eletrônica adequada.

A instalação de um sinaleiro contribuirá para organizar o tráfego, reduzir colisões e preservar vidas. Além disso, trará maior comodidade a todos que circulam na área, reforçando o compromisso da gestão com a mobilidade urbana e a segurança pública.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 01 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TERMO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	INDICAÇÃO Nº 199
DATA DA VOTAÇÃO: 14 / 07 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/> REJEITADO	VOTOS CATEGÓRICOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
	<i>Jader</i>
PREFEITO DA CÂMARA	



Sim
 Não
 14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 200/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja instalado um sinaleiro (semáforo) no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Rua Prefeito Ismael Furtado, neste município.

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento está localizado nas proximidades de uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, o que aumenta consideravelmente o fluxo de veículos, ambulâncias e pedestres naquela região. A falta de sinalização eletrônica adequada tem provocado riscos constantes de acidentes, dificultando inclusive o acesso rápido e seguro às emergências.

Além de tratar-se de um ponto estratégico para a mobilidade urbana, a presença da UPA exige uma atenção especial à segurança viária, garantindo condições ideais para o atendimento da população e para o tráfego seguro dos profissionais de saúde e usuários.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 01 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE INDICAÇÃO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO Nº 200	
DATA DA VOTAÇÃO	14 / 07 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
	<i>Lucas da Silva Mendes</i>
	PREFEITO DA CÂMARA



Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 201/2025

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando que o Poder Executivo a instalação de duas caçambas de lixo, sendo uma na entrada do Distrito de Quintinos e outra na saída sentido à cidade de Tiros, para atender fazendeiros e moradores locais, proporcionando local adequado para descarte de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma antiga demanda dos moradores, produtores rurais e fazendeiros da região do Distrito de Quintinos, que enfrentam dificuldades para o descarte adequado de resíduos domésticos e outros materiais. A instalação de uma caçamba na entrada do distrito e outra na saída sentido à cidade de Tiros proporcionará uma alternativa prática e organizada para o depósito de lixo, evitando o descarte irregular às margens de estradas vicinais, terrenos baldios e áreas de preservação.

Além de contribuir para a limpeza, higiene e saúde pública da comunidade, a iniciativa também auxilia na preservação ambiental, evitando a proliferação de vetores de doenças e o acúmulo de resíduos em locais inapropriados. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social e ambiental, demonstrando o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população rural.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 1º de julho de 2025.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE ATIVIDADE DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI
INDICAÇÃO Nº 201	
DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	VOTOS A FAVOR 11
<input type="checkbox"/> REJEITADO	VOTOS CONTRÁRIOS 00
AUSENTES	ABSTENÇÕES 00
Presidente da Câmara	



SIM
 NÃO
 14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 202/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo a instalação de um sinaleiro (semáforo) no cruzamento da Rua Atanásio dos Santos com a Avenida Aristides de Melo e com a Rua Aristeu Atanásio Boaventura, neste município.

JUSTIFICATIVA

O local em questão, situado em frente ao Posto Ipiranga, conhecido popularmente como Posto Xárazinho, é um ponto de grande fluxo de veículos, ônibus e pedestres. A interligação de três vias movimentadas torna o cruzamento extremamente perigoso, especialmente nos horários de maior tráfego.

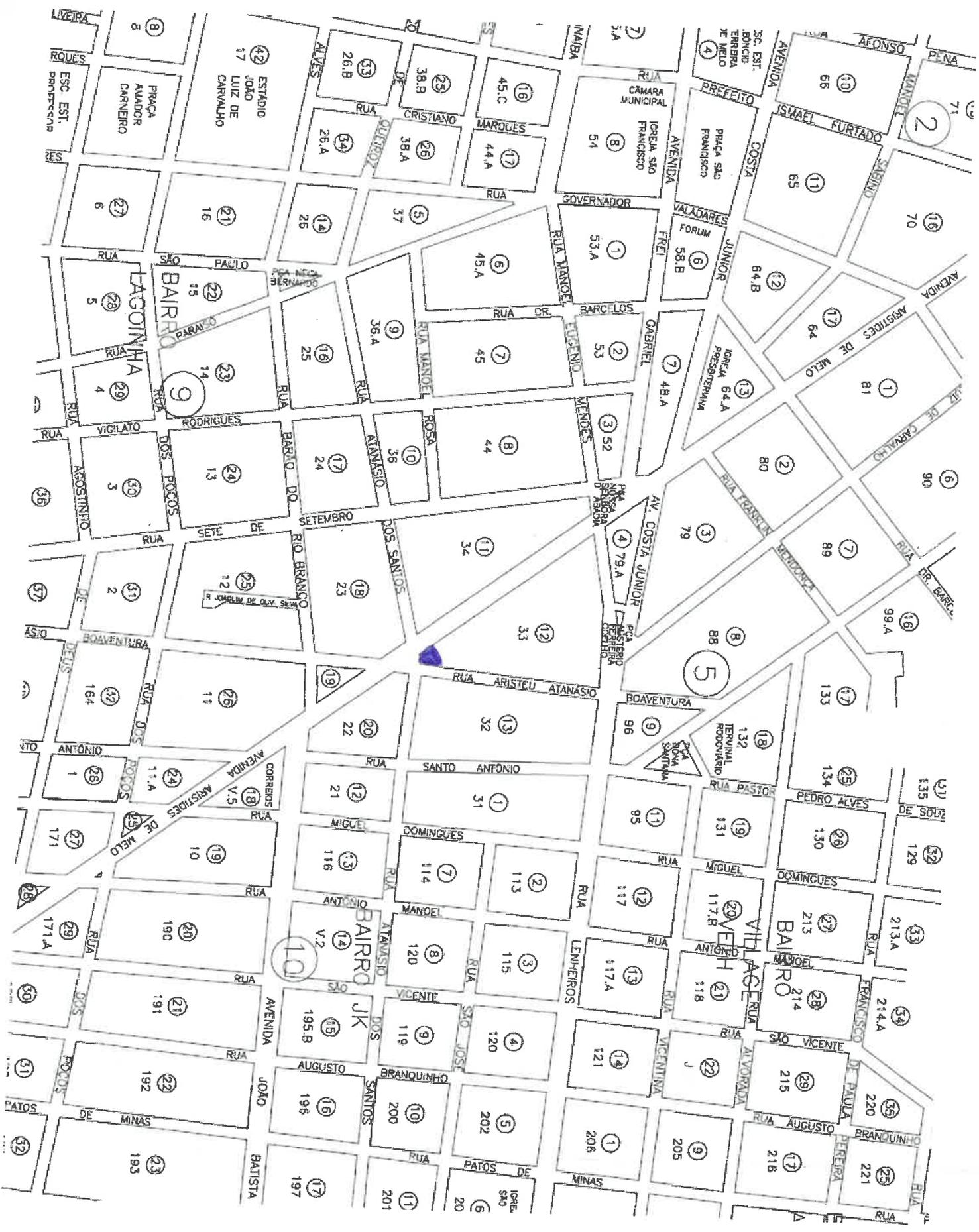
A instalação de um sinaleiro nesse ponto estratégico visa aumentar a segurança viária, organizar o trânsito e reduzir o risco de acidentes, proporcionando mais tranquilidade aos moradores, condutores e frequentadores da região.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 01 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves
 Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL		PARANAIBA-MG	
REGISTRO DE T. DO ÚNICO DE VOTAÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/>	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO Nº 202	
DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25			
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	11	VOTOS FAVOR
<input type="checkbox"/>	REJEITADO	00	VOTOS CONTRARIOS
<input type="checkbox"/>	AUSENTES	00	ABSTENÇÕES
		 PRESIDENTE DA CÂMARA	





Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 203/2025

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando que o Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas medidas urgentes para intensificar a limpeza das ruas no Distrito de Quintinos, incluindo a disponibilização de equipe de apoio ou a contratação de serviços adicionais de varrição e recolhimento de resíduos.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Quintinos tem enfrentado sérias dificuldades quanto à manutenção da limpeza de suas vias públicas. Atualmente, o serviço de varrição é realizado por apenas dois varredores, número manifestamente insuficiente para atender toda a extensão do Distrito.

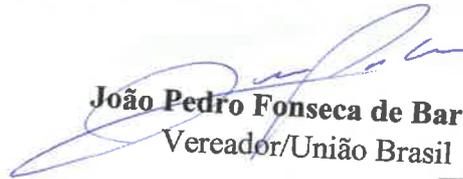
Além de comprometer a estética e a organização do Distrito, a sujeira nas ruas propicia o surgimento de vetores de doenças, entupimento de bueiros e degradação da qualidade de vida dos moradores, gerando riscos à saúde pública e impacto negativo na imagem da comunidade.

Diante desse contexto, torna-se **imperiosa a ampliação da equipe de limpeza urbana**, seja por meio da contratação de mão de obra temporária, mutirões de limpeza periódicos ou reforço na escala de serviços, garantindo que todas as ruas, praça e espaços públicos de Quintinos recebam a devida atenção.

Assim, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas providências imediatas, de forma a atender este pleito, que reflete uma demanda legítima da população local, assegurando dignidade, bem-estar e condições adequadas de saúde e higiene para todos os cidadãos do Distrito de Quintinos.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de julho de 2025.


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE TORNAMENTO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO ELEMENTAR INDICAÇÃO N.º 203

DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25

APROVADO 11 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 08 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 08 ABSTENÇÕES


PRESIDENTE DA CÂMARA



Enviar ao Plenário

() Sim () Não

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 204/2025

O Vereador **JOSE CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de câmeras de monitoramento do Programa Olho Vivo na Rua dos Garimpeiros, no bairro Nova Floresta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local, que vem enfrentando problemas recorrentes de segurança pública, descarte irregular de lixo e abandono de animais na região.

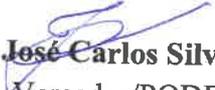
A Rua dos Garimpeiros tornou-se ponto crítico de acúmulo de resíduos, sendo alvo de descarte clandestino de lixo por carroceiros, caminhões e de pessoas, causando sujeira, mau cheiro, proliferação de insetos e transtornos aos moradores. Além disso, é frequente o abandono de animais, especialmente por pessoas vindas de áreas rurais, o que gera risco à saúde pública e à integridade dos animais.

A instalação de uma câmera de monitoramento do programa Olho Vivo contribuirá significativamente para coibir tais práticas, permitindo a identificação de infratores, desestimulando a ação criminosa e garantindo mais segurança para os moradores e transeuntes do bairro Nova Floresta.

É importante destacar que, ouvindo a demanda dos moradores locais, muitos já manifestaram interesse em colaborar financeiramente para a aquisição das câmeras de monitoramento, demonstrando o compromisso da comunidade em contribuir com o poder público para a solução desse problema.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de julho de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL		INDICAÇÃO Nº 204	
REGISTRO DE INDICAÇÃO		INDICAÇÃO Nº 204	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	14	07	25
DATA DA VOTAÇÃO	14	07	25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	11	VOTOS CONTRÁRIOS	
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00	VOTOS CONTRÁRIOS	
AUSENTES	00	PONTUAÇÕES	

Realizado



INDICAÇÃO Nº 205/2025

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

14 / 07 / 25

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano das Escolas Municipais Antônio Rodrigues Carolino, Braz Domingues de Araújo e Dilza Maria de Oliveira** a criação de Projeto de Lei que disponha sobre a instalação de lixeiras para Coleta Seletiva em todas as Escolas do Campo do município de Carmo do Paranaíba, bem como a realização de ações de conscientização e educação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à crescente necessidade de adoção de práticas sustentáveis no ambiente escolar, especialmente nas Escolas do Campo, onde muitas vezes faltam infraestrutura e ações educativas voltadas à preservação ambiental.

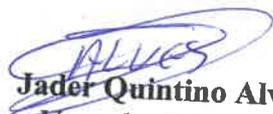
Além de contribuir para a correta destinação do lixo, a Coleta Seletiva nas escolas tem potencial educativo, formando cidadãos mais conscientes, que levam os conhecimentos adquiridos para suas casas e comunidades, gerando impactos positivos a médio e longo prazo.

Assim, solicito o pronto atendimento desta Indicação, certo de contar com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo Municipal, para juntos avançarmos na construção de um município mais limpo, consciente e comprometido com o desenvolvimento sustentável.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 02 de julho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº 205

INDICAÇÃO Nº 205

DATA DA VOTAÇÃO 14 07 25

APROVADO 11

REJEITADO 00

AUSENTES 00

Rodrig



INDICAÇÃO Nº 206/2025

Enviar para o(a) _____

Sim

14 / 07 / 25

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano vespertino da Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira** a criação de Projeto de Lei visando a construção e o funcionamento do Canil Municipal “Anjos de Quatro Patas”, com início das obras já no próximo mês.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo principal atender uma demanda crescente em nosso município: o resgate, cuidado e abrigo de cães abandonados. O número de animais soltos pelas ruas tem aumentado consideravelmente, ocasionando riscos à saúde pública, acidentes de trânsito, além de maus-tratos e abandono.

A construção do Canil Municipal “Anjos de Quatro Patas” proporcionará um local adequado para o acolhimento temporário, tratamento, castração e adoção responsável desses animais, garantindo bem-estar e dignidade aos cães resgatados. Além disso, a medida auxiliará no controle populacional, promoverá a educação ambiental e envolverá a comunidade em ações de proteção e respeito aos animais.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio do Poder Executivo para a imediata viabilização deste projeto, que trará inúmeros benefícios à população e ao meio ambiente.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 02 de julho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TITULO DE INDICAÇÃO DE VOTAÇÃO
 INDICAÇÃO DE TITULO DE INDICAÇÃO Nº 206
DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25
 APROVADO 11 VOTOS FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRARIOS
AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
PREFEITO DA CÂMARA 



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Livro de Atas () NEO
 (9) Sessão
 14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano vespertino da Escola Criança Feliz** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a criação de um Projeto de Lei que disponha sobre a manutenção periódica dos parquinhos infantis instalados em praças, escolas e demais espaços públicos do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a inclusão de ações que garantam a acessibilidade para crianças com deficiência, promovendo espaços de lazer mais seguros, inclusivos e adequados a todas as crianças.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária em razão da importância de assegurar a conservação, o bom estado de uso e a segurança dos equipamentos destinados ao lazer infantil, prevenindo acidentes e garantindo o bem-estar das famílias. Além disso, a inclusão de ações de acessibilidade é fundamental para que crianças com deficiência possam usufruir plenamente desses espaços, em igualdade de condições com as demais.

A manutenção periódica, aliada à implantação de brinquedos adaptados, pisos táteis, rampas de acesso e demais adaptações necessárias, contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, atendendo aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o envio desta Indicação ao Executivo Municipal, na certeza de que será atendida em benefício de nossa comunidade.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 03 de julho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de julho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
 Presidente da Câmara

Paula Moreira Lima
 Vereadora/PL

Eduardo A. Almeida
 Vereador/PODE

Jader Quintino Alves
 Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº 207	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	207
DATA DA VOTAÇÃO	14 / 07 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	11
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00
AUSENTES	00
 Rodrigo Alves dos Santos	



INDICAÇÃO Nº 208/2025

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que o Poder Executivo, estude e tome as providências cabíveis para revitalizar a Fonte das Lavadeiras, tendo em vista que o local tem sido frequentado por utilizadores de substâncias ilícitas e pessoas em situação de rua, o que vem causando insegurança e desconforto aos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A comunidade local tem enfrentado sérios transtornos em decorrência do estado de abandono da Fonte das Lavadeiras. O local, que antes tinha valor histórico e social, hoje encontra-se completamente degradado e vem sendo utilizado de forma indevida. Tornou-se ponto frequente de concentração de utilizadores de substâncias ilícitas e pessoas em situação de rua, o que tem provocado um clima de insegurança, medo e desconforto entre os moradores da área. A ausência de manutenção e fiscalização agrava ainda mais o problema, comprometendo o bem-estar e a tranquilidade da população local.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de julho de 2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	
REGISTRO DE TÍTULOS E INDICAÇÕES DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	INDICAÇÃO Nº 208
DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO 11 VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/>	REJEITADO 00 VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
Assinado: <i>Paula Rodrigues</i>	





Estimado Vereador

() Não

(x) Sim

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 209/2025

O Vereador **JOSE CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de câmeras de monitoramento do Programa Olho Vivo na Rua Antônio Costa, esquina com a Rua Lázaro Hugo Guimarães, no bairro Versol Costa, nas imediações da nova Unidade Básica de Saúde (UBS).

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa aumentar a segurança dos moradores e frequentadores da região, uma vez que o local mencionado possui grande circulação de pessoas, principalmente em razão da nova Unidade Básica de Saúde. A presença das câmeras poderá atender a uma demanda urgente da comunidade local, que vem enfrentando problemas recorrentes de segurança pública, descarte irregular de lixo e abandono de animais na região.

As ruas mencionadas, tornou-se ponto crítico de acúmulo de resíduos, sendo alvo de descarte clandestino de lixo por carroceiros, caminhões e de pessoas, causando sujeira, mau cheiro, proliferação de insetos e transtornos aos moradores. Além disso, é frequente o abandono de animais, especialmente por pessoas vindas de áreas rurais, o que gera risco à saúde pública e à integridade dos animais.

A instalação de uma câmera de monitoramento do programa Olho Vivo contribuirá significativamente para coibir tais práticas, permitindo a identificação de infratores, desestimulando a ação criminosa e garantindo mais segurança para os moradores e transeuntes do bairro Versol Costa.

É importante destacar que, ouvindo a demanda dos moradores locais, muitos já manifestaram interesse em colaborar financeiramente para a aquisição das câmeras de monitoramento, demonstrando o compromisso da comunidade em contribuir com o poder público para a solução desse problema.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de julho de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº 209

DATA DA VERIFICAÇÃO 14 / 07 / 25

X APROVADO 11

REJEITADO 00

AUSENTES 00

Reduzido





Câmara Municipal
(X) Sim () Não
14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 210/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizado poda das árvores localizadas na Avenida Elias de Deus Vieira, nas imediações da casa nº 854, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança e conforto aos moradores, pedestres e motoristas que transitam por essas vias. Em diversos pontos, os galhos das árvores estão avançando sobre a via pública, calçadas e iluminação, o que tem causado transtornos e riscos.

Essas árvores, em muitos pontos, apresentam galhos baixos, volumosos ou mal direcionados, que invadem o espaço aéreo das vias e comprometem a circulação de veículos de grande porte, frequentemente utilizados na região.

Cabe destacar que a poda correta, realizada por equipe especializada, contribui para o desenvolvimento saudável das árvores, evita a queda de galhos, melhora a iluminação pública e garante maior fluidez e segurança no trânsito. Assim, a medida ora proposta é preventiva, técnica e indispensável para a boa conservação do espaço urbano e para o bem-estar da população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de julho de 2025.


Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
REGISTRO DE TITULO DE INDICACAO DE VOTACAO	
X INDICACAO LITENEA INDICACAO Nº 210	
DATA DA VOTACAO 14 / 07 / 25	
APROVADO 11	VOTOS CONTRARIOS
REJEITADO 00	ABSTENCOES
AUSENTES -	
Presidente da Câmara	





Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 211/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando a instalação de caçambas de lixo nos bairros Morro Grande e Santa Cruz, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de contentores apropriados tem levado ao acúmulo de resíduos em locais inadequados, o que compromete a higiene pública, causa desconforto aos moradores e pode atrair pragas e doenças. A colocação de caçambas em pontos estratégicos irá facilitar o correto descarte de resíduos, promover a limpeza urbana e melhorar significativamente as condições ambientais destes bairros.

Além disso, uma solução adequada para o lixo urbano contribui para a valorização dos espaços públicos e incentiva a participação da comunidade na preservação do meio ambiente.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de julho de 2025.


Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
REGISTRO DE TÍTULOS DE INDICAÇÃO DE VOTAÇÃO	
INDICAÇÃO: LÍTIMA Nº 211	
DATA DA VOTAÇÃO	14 / 07 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	11
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00
AUSENTES	00
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
Assinatura: 	





Divisão de Planejamento

() Sim () Não

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 212/2025

O Vereador **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo a instalação de Sinalização Adequada com Placa e Tachão Reflexivo na Saída do Soares para o acesso à BR-352.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a instalação de sinalização adequada na saída do Soares, com a colocação de placa de “PARE” e tachões reflexivos de trânsito, a fim de garantir maior segurança viária no local.

Atualmente, a sinalização é insuficiente, especialmente durante o período noturno, o que tem tornado o local extremamente perigoso para condutores e peões no acesso à BR 352. A visibilidade reduzida e a ausência de demarcações claras aumentam consideravelmente o risco de acidentes.

Caso esta intervenção não seja da alçada direta do Executivo, peço respeitosamente que o mesmo interceda junto ao órgão competente, para que a situação seja resolvida com a brevidade necessária. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para a segurança de todos que circulam pela zona.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de julho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

REGISTRO DE TRÂNSITO DE VOTACÃO

INDICAÇÃO Nº 212

DATA DA VOTACÃO 14 / 07 / 25

APROVADO 11

REJEITADO 00

AUSENTES 00

Rodrigo



Enviar ao Plenário

() Não

(X) Sim

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 213/2025

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando que o Poder Executivo que seja realizado o recapeamento asfáltico no final da Rua José Romualdo, no Distrito de Quintinos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente da comunidade do Distrito de Quintinos, especialmente dos moradores e usuários da Rua José em razão do estado precário de conservação do pavimento no trecho final desta via.

O desgaste do asfalto, com buracos e irregularidades, tem provocado prejuízos materiais, riscos de acidentes e transtornos à circulação de veículos, pedestres, ciclistas e motociclistas.

A execução do recapeamento proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, assegurando mais conforto, segurança e qualidade de vida para todos que trafegam pelo local. Ressalta-se ainda que a conservação das vias públicas é uma demanda constante da população e um dever do poder público, sendo fundamental para o desenvolvimento ordenado do Distrito de Quintinos e para a valorização de suas propriedades.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2025.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO EMENDA PROPOSIÇÃO Nº 213

DATA DA VOTAÇÃO: 14 / 07 / 25

APROVADO 11 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA





Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 214/2025

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando que o Poder Executivo que seja realizada, com a máxima urgência, a operação tapa-buracos em todas as vias públicas do Distrito de Quintinos.

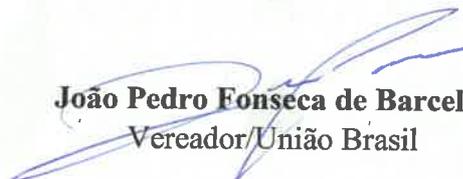
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade local, uma vez que diversos trechos das ruas de Quintinos encontram-se deteriorados, apresentando buracos que comprometem a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de dificultarem o tráfego e danificarem veículos.

A manutenção adequada é fundamental para garantir a qualidade de vida dos moradores, facilitar o tráfego e evitar acidentes. Assim, solicito ao Executivo que inclua o Distrito de Quintinos no cronograma de manutenção viária, promovendo a recuperação imediata das ruas danificadas.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2025.


João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL	PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE	INDICAÇÃO Nº 214
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO Nº 214	
DATA DA VOTAÇÃO	14 / 07 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	VOTOS CONTRÁRIOS
<input type="checkbox"/> REJEITADO	ABSTENÇÕES
AUSENTES	

Rodrigo





Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 215/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que sejam que sejam instaladas passarelas em frente às escolas do município, devidamente pintadas e sinalizadas.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito, especialmente nas áreas escolares, deve ser prioridade da administração pública. A instalação de passarelas elevadas, bem demarcadas e sinalizadas em frente às instituições de ensino do município é uma medida preventiva que visa proteger a integridade física dos alunos, sobretudo nos horários de entrada e saída das aulas.

Além disso, a presença de passarelas visíveis contribui para a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de redução de velocidade e atenção redobrada em áreas escolares. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto na segurança e no bem-estar da comunidade escolar.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TIPO UNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	INDICAÇÃO E PROPOSTA DE EMENDA E PROPOSTA Nº 215
DATA DA VOTAÇÃO: 14 / 07 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO 14 VOTOS AFAVOR
<input type="checkbox"/>	REJEITADO 00 VOTOS CONTRARIOS
<input type="checkbox"/>	AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
RESIDENTE DA CÂMARA	





Enviado em _____ () Não
(*) Sim
14 / 07 / 25

INDICAÇÃO Nº 216/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo a intervenção junto a Secretaria Municipal de Obras na reestruturação das calçadas localizadas em frente à Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura e ao lado da Igreja São José, ambas situadas da Rua Lenheiros, neste município.

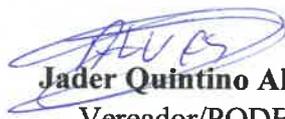
JUSTIFICATIVA

As demandas se fazem necessárias devido à alta demanda de veículos que circulam e estacionam nos locais, causando transtornos para a comunidade escolar, moradores da região e também devido à alta demanda de veículos que circulam e estacionam no local, especialmente durante as missas, festas no salão da igreja e outros eventos promovidos pela comunidade.

Cabe ressaltar que as referidas calçadas em questão possui largura suficiente para possibilitar sua transformação em estacionamento transversal, sem comprometer a circulação de pedestres. A ampla dimensão do espaço viário permite a adequação do local para atender melhor às necessidades de estacionamento, proporcionando mais organização, segurança e fluidez no trânsito da região.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA / INDICAÇÃO Nº 216
DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 11	VOTOS FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00	ABSTENÇÕES
Assinado: 	





INDICAÇÃO Nº 217/2025

Enviar ao Plenário
 Sim
 Não
 14 / 25

O Vereador **JOÃO BATISTA DE FARIA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, ao Poder Executivo Municipal, indicando que interceda, com urgência, junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, para que seja realizada a manutenção da via “Ageu Garcia de Deus” que dá acesso à BR-354, na saída conhecida como “Eucaliptos”.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, comprometendo a segurança dos motoristas que utilizam o trecho diariamente. Além disso, trata-se de um importante acesso ao município.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal reforce, junto ao DER/MG, a necessidade de providências urgentes para garantir melhores condições de tráfego e segurança.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2025.

João Batista de Faria
 Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL CARMO DO PARANAÍBA-MG
 REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
 INDICAÇÃO EMENDA MOÇÃO Nº 217
 DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25
 APROVADO 11 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
 AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
 Presidente da Câmara





Enviar ao Plenário
(x) Sim () NÃO
14 / 07 / 25

REQUERIMENTO Nº 016/2025

A vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais do §1º e seguintes do art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requerer** a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia **05 de agosto de 2025**, às **14h**, no Plenário desta Casa Legislativa, com a seguinte pauta:

- **Trânsito de Carmo do Paranaíba – Execução do Plano de Ação Imediata de Trânsito (PAIT).**

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana e a segurança viária são temas de grande relevância para a população de Carmo do Paranaíba, sendo imprescindível o debate entre sociedade civil, representantes do Poder Executivo, Polícia Militar entre outros.

A realização desta Audiência Pública visa ouvir a comunidade e os órgãos responsáveis sobre o andamento e a execução do Plano de Ação Imediata de Trânsito (PAIT), seus prazos, metas, intervenções e possíveis adequações, além de buscar soluções conjuntas para os desafios do trânsito no município, tais como sinalização, fiscalização, mobilidade e acessibilidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de julho de 2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
REQUERIMENTO

DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25

APROVADO REJEITADO

11 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Rodriges dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA





Enviar ao Plenário
(x) Sim () Não
14 / 07 / 25

REQUERIMENTO Nº 017/2025

O vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais e do art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **requerer** a convocação do Sr. **Emerson Clésio de Moraes, Presidente da Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA**, para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia **11 de agosto de 2025 às 15h**, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela entidade, prestar contas, bem como tratar de assuntos relacionados à proteção e bem-estar dos animais no Município de Carmo do Paranaíba/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação visa possibilitar maior transparência e diálogo entre o Poder Legislativo, a sociedade civil organizada e a referida Associação, colaborando para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à causa animal.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2025.


JOSÉ CARLOS SILVA
Vereador/PODEMOS

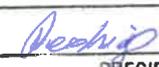
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
REQUERIMENTO

DATA DA VOTAÇÃO 14 / 07 / 25

APROVADO REJEITADO

11 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE DA CÂMARA

